



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E. P.

A V I S O

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 50/2023:

Aprova o Quadro do Pessoal -Tipo para as Delegações Provinciais da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público, abreviadamente designado AIAS, IP.

Diploma Ministerial n.º 51/2023:

Aprova o Quadro do Pessoal da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público - Sede, abreviadamente designado AIAS, IP, e revoga o Diploma Ministerial n.º 133/2011, de 8 de Maio.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 50/2023

de 12 de Abril

Havendo necessidade de dotar de Quadro de Pessoal – Tipo as Delegações Provinciais da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público, criado pelo Diploma Ministerial n.º 257/2011, de 14 de Novembro, ao abrigo do disposto no inciso v) da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro do Pessoal -Tipo para as Delegações Provinciais da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público, abreviadamente designado AIAS, IP, que é parte integrante do presente Diploma.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal – Tipo das Delegações Provinciais da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público, fica condicionado à existência de disponibilidade financeira.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pela Ministra da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos 9 de Março de 2023. – A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro do Pessoal – Tipo para as Delegações Provinciais da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento

Funções e Carreiras	GD	RTAS	RAF	TOTAL
Funções de Direcção, Chefia e Confiança				
Delegado Provincial	1	0	0	1
Chefe de Repartição Provincial	0	1	1	2
Chefe de Secretaria Provincial	0	0	1	1
<i>Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>4</i>
Carreiras de Regime Geral				
Técnico Superior N1	0	0	2	2
Técnico Profissional	0	0	1	1
Auxiliar Administrativo	0	0	2	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>5</i>
Carreiras Específicas				
Técnico Superior de Obras Públicas N1	0	3	0	3
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	2	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>5</i>
Total	0	5	5	10
Total Geral	1	6	7	14

Legenda:

GD - Gabinete do Delegado

RTAS - Repartição Técnica de Água e Saneamento

RAF - Repartição de Administração e Finanças

Diploma Ministerial n.º 51/2023**de 12 de Abril**

Havendo necessidade de rever o Quadro de Pessoal da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 133/2011, de 18 de Maio, revisto e reajustado pelo Decreto n.º 112/2020, de 29 de Dezembro, ao abrigo do disposto no inciso v) da alínea a) do artigo 3 do Decreto presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro do Pessoal da Administração de Infra-Estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público

– Sede, abreviadamente designado AIAS, IP, que é parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do presente Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade financeira.

Art. 3. É revogado o Diploma Ministerial n.º 133/2011, de 8 de Maio, que aprova o Quadro do Pessoal da AIAS.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pela Ministra da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos 9 de Março de 2023. – A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro do Pessoal da Administração de Infra-Estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Sede,

Funções e Carreiras	DG	SCAS	SPDE	SCAFRH	GACI	GAJ	DEA	RTIC	Total Geral
Funções de Direcção, Chefia e Confiança									
Director-Geral	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Director-Geral Adjunto	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Directores dos Serviços Centrais	-	1	1	1	-	-	-	-	3
Chefe de Gabinete de Instituto Público	-	-	-	-	1	1	-	-	2
Chefe de Departamento Central Autónoma	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Chefe de Departamento Central	-	2	2	2	-	-	-	-	6
Chefe de Repartição Central Autónoma	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Chefe de Repartição Central	-	1	-	1	-	-	-	-	2
Secretário Executivo	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Chefe de Secretaria Central	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Total	3	4	3	5	1	1	1	1	19

Funções e Carreiras	DG	SCAS	SPDE	SCAFRH	GACI	GAJ	DEA	RTIC	Total Geral
Carreiras de Regime Geral									
Técnico Superior de Administração Pública N1	-	1	2	2	-	-	-	-	5
Técnico Superior N1	-	-	2	3	1	2	2	-	10
Técnico Profissional em Administração Pública	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Técnico Profissional	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Técnico	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Auxiliar Administrativo	-	-	-	3	-	-	-	-	3
<i>Subtotal</i>	-	1	4	13	1	2	2	-	23
Carreiras Específicas									
Técnico Superior de Obras Públicas N1	-	10	-	-	-	-	-	-	10
Técnico Profissional de Obras Públicas	-	5	-	-	-	-	-	-	5
<i>Subtotal</i>	-	15	-	-	-	-	-	-	15
Carreira de Regime Especial Não Diferenciadas									
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	-	-	-	-	-	-	-	1	1
<i>Subtotal</i>	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Auditor					2				2
<i>Subtotal</i>					2				2
Total	-	-	-	-	2	-	-	2	4
Total Geral	3	20	7	18	4	3	3	3	61

Legenda:

Direcção-Geral - DG

Serviços Centrais de Água e Saneamento - SCAS

Serviços Centrais de Plano e Desenvolvimento Estratégico - SPDE

Serviços Centrais de Administração, Finanças e Recursos Humanos - SCAFRH

Gabinete de Auditoria e Controlo Interno - GACI

Gabinete de Assessoria Jurídica - GAJ

Departamento de Aquisições - DEA

Repartição de Tecnologias de Informação, Comunicação e Imagem - RTICI

Preço — 20,00 MT

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.